



DECRETO Nº 3.425,

De 03 de Julho de 2023.

“Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.”

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 72, parágrafo único, inciso X e artigo 82da Lei Complementar nº 035/2022:

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA nesta data a servidora **EVÂNIA FLAUSINO DE SOUSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Assessoria de Gestão e Controle de Pagamento**.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a três de julho de dois mil e vinte e três.

Perdizes/MG, 03 de Julho de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO

Prefeito Municipal

